

INDICAÇÃO N° 306 / 2024

Ao  
Exmo. Sr. Vereador  
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhor Presidente,

O vereador abaixo assinado, com fundamento no inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa, satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **ao PREFEITO MUNICIPAL DR. MARCOS GUARINO e a SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO CRISTINA AQUINO com a finalidade de** promover o estudo para viabilidade de extensão do horário de funcionamento das creches municipais das 07:00 hrs ás 17:00 hrs para 7:00 hrs ás 19:00hrs.

Tal medida se faz necessária tendo em vista as solicitações de diversas mães que trabalham fora até ás 18:30 hrs e muitas das vezes não tem com quem deixar seus filhos.

Na certeza de obter a atenção e a eficaz execução da demanda, esperamos ter, com a brevidade que possa ser aplicada.



Frederico Faria Silva  
Vereador PSB

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ  
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 28 de agosto de 2024.